

PORTARIA COREN-PE Nº 0652/2024

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0269/2024, que designou enfermeira fiscal para realizar fiscalização na Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca, em Ipojuca

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o teor da Portaria Coren-PE nº 0418/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0269/2024, que designou a enfermeira fiscal Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes para realizar fiscalização **reativa** na Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca, por duplicidade de conteúdo de Portarias;

Art. 3º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 29 de abril 2024.